



RESOLUÇÃO Nº 02/1995 – CONSUNI

Dispõe sobre o orçamento do Curso de
Graduação em Enfermagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CONSUNI na Reunião de 30 de junho de 1995, em face da Resolução Nº 03/95 – CEPE, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma Físico-Financeiro, anexo, previsto para o período de janeiro de 1996 a dezembro do ano 2000, imprescindível para o adequado funcionamento do Curso de Enfermagem da URCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA em Crato 30 de junho de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSUNI